



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

Pelo presente instrumento firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, denominada **CONTRATANTE**, situada na Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100, Jardim Oreana, em Boituva/SP, CEP 18560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Anderson Davi Nogueira Martins, inscrito no CPF sob o nº 331.XXX.XXX-84, e do outro lado, a empresa **IDOC TECNOLOGIA S.A**, denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Luiz Boiteux Piazza, 1302, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP 88056-000, CNPJ nº 19.625.833/0001-76, neste ato representada por Alice Leão Luz de Oliveira CPF nº 104.XXX.XXX-33, fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de sistema informatizado integrado em formato SaaS (Software as a Service) para gerenciamento eletrônico de documentos e processos digitais (Contrato nº 007/2022), ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2024.

CLÁUSULA 2ª Nos termos da Cláusula 6ª do Contrato Nº 007/2022, fica reajustado o contrato em 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado do período de janeiro de 2022 a novembro de 2023. Perfazendo um valor global de R\$ 19.527,14 (dezenove mil reais, quinhentos e vinte e sete reais e catorze centavos).

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, de forma digital, com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art.10º, §2, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

ANDERSON DAVI
NOGUEIRA
MARTINS:33153749
884

Assinado de forma digital por
ANDERSON DAVI NOGUEIRA
MARTINS:33153749884
Dados: 2023.12.19 16:17:27
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Anderson Davi Nogueira Martins

Boituva/SP, 15 de dezembro de 2023.

IDOC TECNOLOGIA S.A.
Alice Leão Luz de Oliveira

ANDRESSA BACCILI:35597258
BACCILI:35877
597258877

ANDRESSA BACCILI
Gestor do contrato

MARCEL CARVALHO DE
MELLO:28899439842

Assinado de forma digital
por MARCEL CARVALHO DE
MELLO:28899439842
Dados: 2023.12.19 15:32:55
-03'00'

MARCEL CARVALHO DE MELLO
Testemunha

LAYZA SIMAN
Testemunha

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B975-8285-AAA9-E064

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRESSA BACCILI (CPF 355.XXX.XXX-77) em 15/12/2023 14:47:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/B975-8285-AAA9-E064>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95E8-C554-255B-38A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALICE LEAO LUZ DE OLIVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-33) em 18/12/2023 18:30:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAYZA SIMAN (CPF 154.XXX.XXX-67) em 18/12/2023 22:53:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/95E8-C554-255B-38A6>